



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

VEREADOR ARCÍDIO BORIM

CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433-1144 – E-mail: cmnai@hotmail.com

Rua Vereador Adir dos Santos, 188 - Centro

CEP: 87.790-000 – NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR.

NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 210/2016

35ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2016, 20h

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às vinte horas, compareceram para a 35ª Reunião Ordinária do corrente ano os vereadores da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, como seguem:

Presidente: Vereador: Rinaldo Adriano Furlan	Presente
Vice-Presidente: Vereador: Célio da Silva	Presente
Primeiro Secretário: Vereador: Jair Burdinhão Pichini	Presente
Segundo Secretário: Vereador: Éder Moro Maciel	Presente
Vereador: Eugênio Evangelista de Assis	Presente
Vereadora: Laura Tamba Alves	Presente
Vereador: Mauro Sérgio Marafon	Presente
Vereadora: Rosângela Maria Freire Costa	Presente
Vereador: Ulisses de Souza	Presente

Havendo número legal de vereadores o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Compuseram a Mesa Diretora: o Presidente; o Vice-Presidente; o Primeiro Secretário e o Segundo Secretário.

EXPEDIENTE:

No Expediente foram lidas as seguintes matérias:

Ata da Reunião Ordinária anterior, que ficou aprovada.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 175/2016, de 14/10/2016, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências”, no valor de R\$ 152.736,43 (Cento e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), para Aquisição de Material de Consumo e Serviços de Pessoa Jurídica, aprovado com emenda; cuja Redação Final foi elaborada pela Comissão de Finanças e Orçamentos. O Senhor Presidente declarou que a Redação Final iria para a Ordem do Dia da presente Sessão, em único turno de discussão e votação.

PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 173/2016, de 30/09/2016, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Aliança do Ivaí para o exercício de 2017”, em R\$ 12.016.479,20 (Doze milhões, dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), cujo parecer foi elaborado pela Comissão de Finanças e Orçamentos. O Senhor Presidente afirmou que o Projeto de Lei nº 173/2016 iria



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

VEREADOR ARCÍDIO BORIM

CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433-1144 – E-mail: cmnai@hotmail.com

Rua Vereador Adir dos Santos, 188 - Centro

CEP: 87.790-000 – NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR.

para a Ordem do Dia da presente sessão em primeiro turno de discussão e votação.

USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE:

Nenhum vereador quis fazer uso da Palavra no Expediente.

ORDEM DO DIA:

Verificada a presença de nove vereadores, a qual preencheu o quórum mínimo exigido de cinco, passou-se para a Ordem do Dia que constou das seguintes matérias:

A **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 175/2016** colocada em discussão não houve discordância; posta em votação foi aprovada, em único turno, por oito votos.

O **PROJETO DE LEI Nº 174/2016**, de 30/09/2016, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera o anexo Plano de Investimento do PPA 2014-2017, Lei nº 64 de 06 de dezembro de 2013 e altera o anexo de Metas Fiscais e Prioridades da LDO para o exercício de 2017, Lei nº 187 de 08 de setembro de 2016” colocado em discussão não teve argumentação; levado à votação foi aprovado, em segundo turno, por oito votos. O senhor Presidente retornou o projeto para a Comissão de Finanças e Orçamentos elaborar sua redação final.

O **PROJETO DE LEI Nº 173/2016**, de 30/09/2016, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Aliança do Ivaí para o exercício de 2017” colocado em discussão não teve debate; apresentado à votação foi aprovado, na íntegra, em primeiro turno, por oito votos.

Como nenhum vereador quis fazer o uso da palavra nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão e solicitou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Rinaldo Adriano Furlan
Presidente

Célio da Silva
Vice-Presidente

Jair Burdinhão Pichini
1º Secretário

Éder Moro Maciel
2º Secretário